



Guia para Cadastramento de Processo

de Admissão Estudantil

Nova Versão SIPAC (SIG Referência)

Graduação/UFOB

Janeiro/2023



## Apresentação



Prezados Servidores,

Com a entrada de discentes em nossa Universidade, faz-se necessário o registro desta admissão. Para tanto, a documentação do(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, deverá ser protocolada pela coordenação responsável pelo processo seletivo para posterior envio à Coordenação de Admissão Estudantil - CADE/SA/UFOB, que procederá o registro dos dados e documentos do estudante recém-admitido.

Este protocolo é realizado através da **ABERTURA DE PROCESSO ACADÊMICO via SIPAC**.

Desta forma, apresentamos neste guia o passo a passo necessário para abertura de processo acadêmico no SIPAC referente à admissão de estudantes na UFOB.





## Legislação



Os procedimentos administrativos constantes neste guia se encontram embasados nas seguintes leis e normativas vigentes e aplicáveis, bem como suas alterações posteriores:

- 1. <u>Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- 2. <u>Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999</u> Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- 3. <u>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</u> Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- 4. <u>Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018</u> Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 5. <u>Decreto nº. 9.094, de 17 de julho de 2017</u> Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa de reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e institui a carta de serviços ao usuário;
- 6. <u>Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017</u> Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019).
- 7. <u>Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 009, de 03 de dezembro de 2021</u> Dispõe sobre o regulamento de ensino de graduação (REG) da UFOB;
- 8. <u>Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 005, de 03 de dezembro de 2021</u> Dispõe sobre o regulamento de ensino de pós-graduação (REPG) da UFOB;
- 9. <u>RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021</u> Dispõe sobre o Regimento Geral da UFOB;
- 10. Edital(is) de convocação para matrícula do respectivo processo seletivo;
- 11. <u>Demais legislações e normativas que, por ventura, estiverem em vigor.</u>

#### Admissão de estudante na UFOB

Senha:



No Portal da UFOB (<a href="https://ufob.edu.br/">https://ufob.edu.br/</a>), na seção ACESSO RÁPIDO, clique no ícone



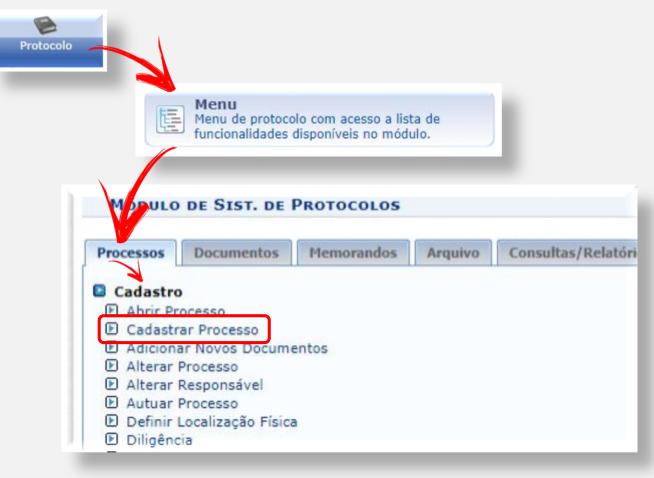
Entrar

#### Admissão de estudante na UFOB



Nas páginas seguintes selecione:

- A. o módulo **PROTOCOLO**,
- B. o botão **MENU**,
- C. a aba **PROCESSOS**,
- D. o item CADASTRO,
- E. o subitem **CADASTRAR PROCESSO**



### Admissão de estudante na UFOB



No cadastramento de processo, inicie preenchendo os itens a seguir conforme indicação:

- 01. **Origem de Processo**: marque a opção "Processo Interno";
- 02. **Tipo de Processo**: Escolha "Requerimento de Matrícula Institucional";
- 03. **Classificação CONARQ\*:** Clique no ícone 📃 à direita e escolha a opção referente ao nível de ensino e tipo de ingresso;



## Classificação CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)

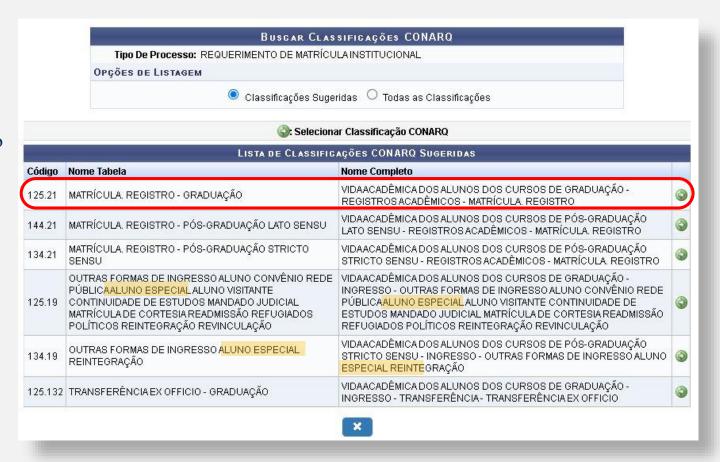




É uma novidade nesta versão do SIPAC e servirá para indicar o propósito/assunto do processo.

## Em relação ao **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL** cada código servirá para evidenciar:

- O ingresso de estudante regular por meio de seleção na Graduação ou Pós-Graduação (*Lato ou Stricto* Sensu);
- O ingresso de estudante Especial, nos casos autorizados pelos respectivos Regulamentos de Ensino e outras formas; e
- 3. Quando o ingresso se tratar de Transferência *Ex Officio,* (Graduação).



#### Admissão de estudante na UFOB



Nos itens a seguir preencha conforme indicação:

- 04. **Processo Eletrônico:** *Marque a opção "Sim"*;
- 05. **Assunto Detalhado**: Descreva qual processo seletivo, edital de convocação, chamada, curso/habilitação a qual se refere a matrícula;
- 06. **Observação**: Caso haja informações que considere importantes.





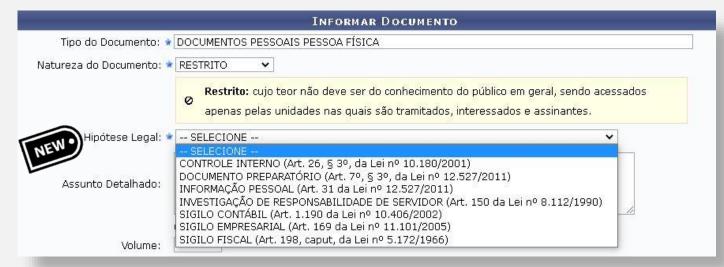
e depois clique em **Continuar** 

#### Admissão de estudante na UFOB



Para informar um documento a ser anexado ao processo, preencha conforme indicação:

- 05. **Tipo de Documento:** Escolher na relação de documentos o que melhor se enquadra (se a documentação estiver em PDF único, escolha por Processo Seletivo SISU/UFOB);
- 06. **Natureza do Documento:** Escolher o item "<u>Restrito</u>" e abrirá um novo item para a indicação da hipótese legal;
- 07. **Hipótese Legal:** Indique o item "INFORMAÇÃO PESSOAL (Art.31 da Lei nº 12.527/2011)".





Por se tratar de documentos pessoais dos estudantes recém-admitidos, o acesso deverá ser restrito de acordo com a Lei de Acesso à Informação.



#### Admissão de estudante na UFOB



Para informar um documento, continue preenchendo conforme indicação:

- 08. **Assunto Detalhado**: *Descreva uma síntese do(s) documento(s) que está(ão) sendo anexado(s)*;
- 09. **Observação**: Caso haja informações que considere importantes;
- 10. **Forma do Documento:** Marque a opção "Anexar Documento Digital" e o sistema abrirá uma nova seção;



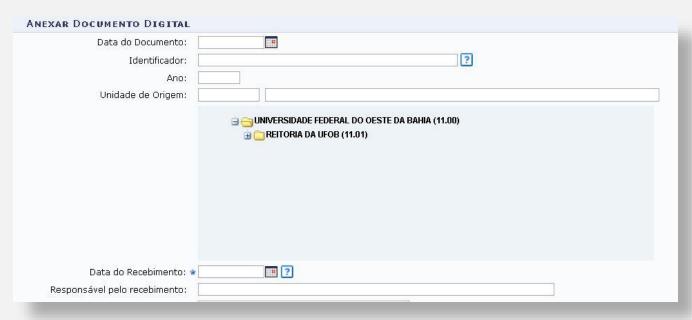


# Procedimento de abertura do processo acadêmico no SIPAC Admissão de estudante na UFOB



Para anexar um documento digital, preencha conforme indicação:

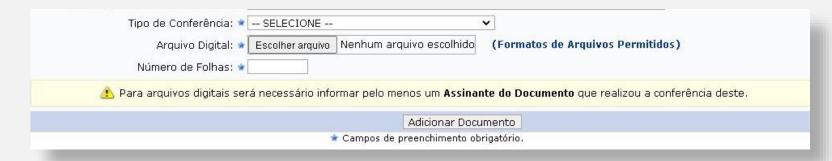
- 09. **Data do Documento:** *Data de emissão do documento que está sendo anexado ao processo;*
- 10. **Identificador:** Código que identifique o documento (se houver);
- 11. **Ano:** Ano vigente no ato do cadastramento do processo;
- 12. **Unidade de Origem:** *Unidade de lotação do servidor que está cadastrando o processo;*
- 13. **Data do Recebimento:** *Indicação do dia em que o documento foi recebido pelo servidor;*
- 14. **Responsável pelo Recebimento:** Nome do servidor atendente;



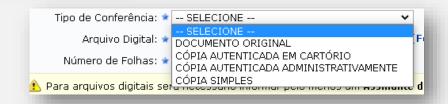
# Procedimento de abertura do processo acadêmico no SIPAC Admissão de estudante na UFOB



Na sequencia, preencha conforme indicação:



15. **Tipo de Conferência:** Escolha a opção que representa o modo como foi realizada a conferencia, ou "<u>Cópia Simples</u>" se a documentação foi recebida de forma digital;



16. **Arquivo Digital:** Clique em **Escolher arquivo:** Insira a documentação digitalizada do(a) candidato(a);



## Para efetivação do registro institucional do estudante no SIGAA, é necessário que conste neste processo, NO MÍNIMO, os seguintes documentos:



- ✓ Formulário de Cadastro Institucional para o Registro de Admissão Estudantil na UFOB;
- ✓ Protocolo com a Foto 3x4;
- ✓ Documento Oficial com Foto;
- ✓ CPF, dispensada a apresentação individualizada se já constar no Documento Oficial com Foto;
- ✓ Comprovação do grau de escolaridade exigido para a admissão Histórico Escolar/Certificado de Conclusão (Ensino Médio) e/ou Diploma (Ensino Superior);
- ✓ Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral pessoa maior de 18 anos;
- ✓ Comprovante de Regularidade com a Justiça Militar pessoa do sexo masculino entre 18 e 45 anos.
- ✓ **Documentos Específicos exigidos em Edital** Declarações, Documentação Comprobatória sobre a Deficiência e ou Renda e outros – Vide Protocolo);
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo.



## Procedimento de abertura do processo acadêmico no SIPAC Admissão de estudante na UFOB



Após anexar o Arquivo Digital:



- 17. **Número de Folhas:** Nesta versão o sistema insere automaticamente o número de folhas quando o arquivo é baixado.
- 18. **Adicionar Documento:** Clique no ícone para inserir o arquivo;

\* Esta operação de informar e anexar documento deve ser repetida a cada novo arquivo a ser inserido no processo (slide 09 a 14).

#### Admissão de estudante na UFOB





Como vimos, o **Despacho de Encaminhamento** deve constar no processo de **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL**.

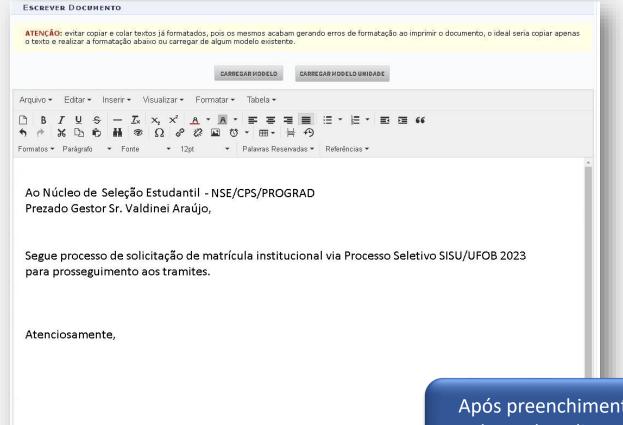
Neste caso, o documento será escrito.

- ➤ **Tipo de Documento:** Escolher na relação de documentos "DESPACHO";
- ➤ Natureza do Documento: Escolher o item "Ostensivo";
- Forma do Documento: Marque a opção "Escrever Documento" e o sistema abrirá uma nova seção;

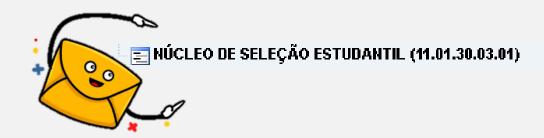


#### Admissão de estudante na UFOB





19. **Despacho:** Deverá ser direcionado ao <u>Núcleo de Seleção</u>
<u>Estudantil</u> da Coordenadoria de Processos Seletivos da
PROGRAD contendo as informações, conforme modelo ao lado;



Após preenchimento do despacho, clique em Adicionar Documento

Adicionar Documento

Campos de preenchimento obrigatório

#### Admissão de estudante na UFOB



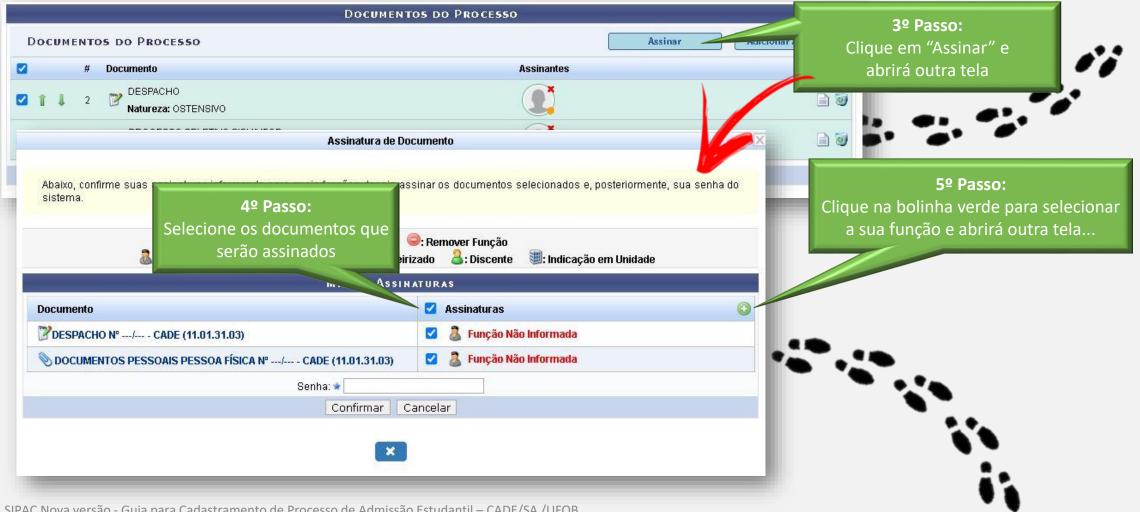
20. Adicionada ao processo a documentação do(a) candidato(a) conforme exigida em edital e o Despacho de Encaminhamento, o(a) servidor(a) realizará **8 passos** para proceder a assinatura digital, conforme indicação abaixo:



#### Admissão de estudante na UFOB



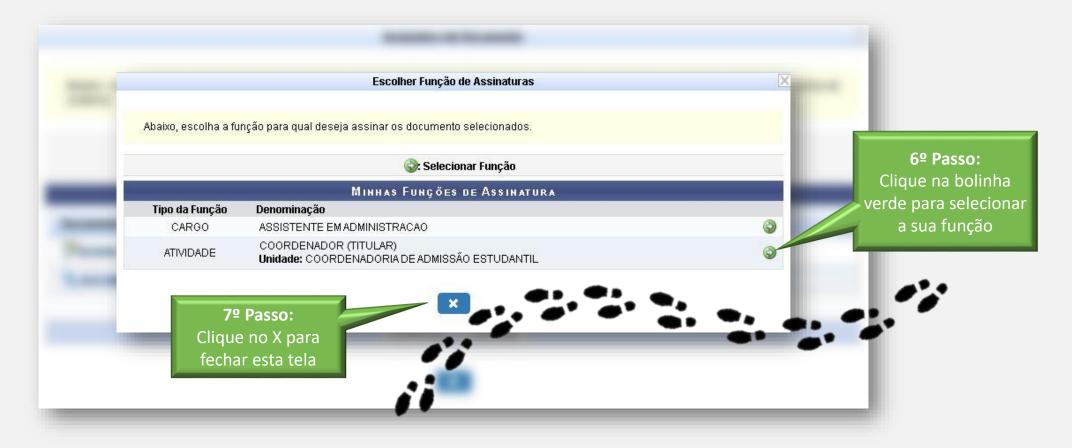
21. Escolhido o assinante, passa-se a identificação da função:



#### Admissão de estudante na UFOB



22. A identificação do cargo/função do assinante:



#### Admissão de estudante na UFOB



23. Selecionado os documentos e escolhido o assinante, passa-se à assinatura digital:



#### Admissão de estudante na UFOB





# Procedimento de abertura do processo acadêmico no SIPAC Admissão de estudante na UFOB



Nesta página, insira os dados do(a) interessado(a) conforme indicação:

- 25. Categoria: Escolha a opção "Outros";
- 26. **CPF**: Insira o nº do CPF do(a) estudante recém-admitido(a);
- 27. **Nome do Interessado:** *Insira o nome completo do(a) estudante recém-admitido(a);*

28. **Notificar Interessado:** Marque a opção "Não" (com esta escolha a opção para

inserir e-mail desaparecerá);



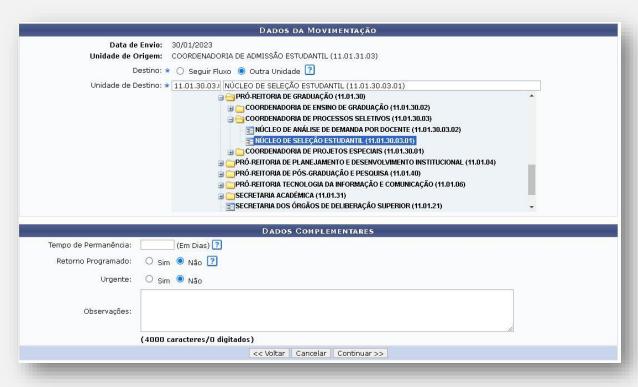


Clique em **Inserir** e depois clique em **Continuar** 

# Procedimento de abertura do processo acadêmico no SIPAC Admissão de estudante na UFOB



Na página seguinte, insira os dados da unidade de destino para tramitação do processo, conforme indicação:



- 30. **Destino:** *Marque a opção "Outra Unidade"*;
- 31. **Unidade de Destino:** Endereçar o processo ao "NÚCLEO DE SELEÇÃO ESTUDANTIL";
- 32. **Urgente**: Escolha "Não";
- 34. **Observações**: Caso haja informações que considere importantes;

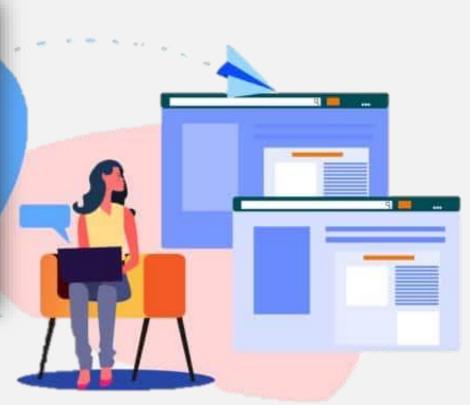
e depois clique em **Continuar** 

#### Admissão de estudante na UFOB



35. Nesta próxima tela confere os dados inseridos no processo





#### Admissão de estudante na UFOB







### Leila Oliveira dos Anjos



<u>sa@ufob.edu.br</u> Secretária Acadêmica SA/UFOB

#### Patrícia Mota Pinheiro



<u>cade.sa@ufob.edu.br</u>
Coordenadora de Admissão Estudantil
CADE/SA/UFOB

## ✓ Contato com a Equipe Revisora

#### **Renato Souza Fontes**



cps.prograd@ufob.edu.br Coordenadoria de Processos Seletivos CPS/PROGRAD/UFOB

### Valdinei Moraes de Araújo



nse.prograd@ufob.edu.br Núcleo de Seleção Estudantil NSE/CPS/PROGRAD/UFOB



